


**PROJETO DE LEI Nº 2654/2020****EMENTA:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA SISTEMAS COMO ASILOS PROVISÓRIOS PARA IDOSOS COM SUSPEITA DE COVID-19**

**Autor(es): Deputados MARCOS MULLER; LÉO VIEIRA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dentro dos hospitais de campanha unidades como asilos provisórios para idosos com suspeita de coronavírus durante a pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Os funcionários que trabalharão nas Unidades terão a sua temperatura medida diariamente, todas as vezes que forem adentrar as Unidades.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade na área da saúde em decorrência do Novo Coronavírus -COVID-19.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 8 de maio de 2020.

MARCOS MULLER LÉO VIEIRA  
DEPUTADO DEPUTADO

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA SISTEMAS COMO ASILOS PROVISÓRIOS PARA IDOSOS COM SUSPEITA DE COVID-19

Essa ação de solidariedade já tem se espalhado por todo o Brasil e pelo mundo. A medida visa proteger os idosos e manter o cuidado INTEGRAL evitando mortes

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos****Informações Básicas**

<b>Código</b>	20200302654	<b>Autor</b>	MARCOS MULLER, LÉO VIEIRA
<b>Protocolo</b>	17728	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**



**Datas:**

<b>Entrada</b>	19/05/2020	<b>Despacho</b>	19/05/2020
<b>Publicação</b>	20/05/2020	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Saúde
- 03.:**Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2654/2020

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200302654							
 		▼ <a href="#">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA SISTEMAS COMO ASILOS PROVISÓRIOS PARA IDOSOS COM SUSPEITA DE COVID-19 =&gt; 20200302654 =&gt; {Constituição e Justiça Saúde Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}</a>				20/05/2020	Marcos Muller,Léo Vieira
→		<a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20200302654 =&gt; MARCOS MULLER =&gt; A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º, Requerimento de Urgência =&gt; 20200302654 =&gt; MARCOS MULLER =&gt; do art. 127 do Regimento Interno.</a>				29/05/2020	
→		<a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20200302654 =&gt; MARCOS MULLER =&gt; A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º, Requerimento de Urgência =&gt; 20200302654 =&gt; MARCOS MULLER =&gt; do art. 127 do Regimento Interno.</a>				29/05/2020	
→		<a href="#">Distribuição =&gt; 20200302654 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: JORGE FELIPPE NETO =&gt; Proposição 20200302654 =&gt; Parecer: Pela Constitucionalidade</a>				21/07/2020	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**